



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1729/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 16/06/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º, do art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 16/06/2016 e 17/06/2016, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 08 de julho de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor